



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N.º 82, DE 2023
(Do Sr. Pedro Aihara)**

Susta os efeitos da Portaria nº 1.632, de 15 de dezembro de 2022, do Ministério da Infraestrutura, que altera a Portaria nº 1, de 13 de janeiro de 2021, que revoga a atribuição, à Infraero, da exploração do Aeroporto Carlos Prates (SBPR), localizado no Município de Belo Horizonte – MG

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2023
(Do Sr. PEDRO AIHARA)

Susta os efeitos da Portaria nº 1.632, de 15 de dezembro de 2022, do Ministério da Infraestrutura, que altera a Portaria nº 1, de 13 de janeiro de 2021, que revoga a atribuição, à Infraero, da exploração do Aeroporto Carlos Prates (SBPR), localizado no Município de Belo Horizonte – MG

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art 1º - Nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, ficam suspensos os efeitos da Portaria nº 1.632, de 15 de dezembro de 2022, do Ministério da Infraestrutura, que altera a Portaria nº 1, de 13 de janeiro de 2021, que revoga a atribuição, à Infraero, da exploração do Aeroporto Carlos Prates (SBPR), localizado no Município de Belo Horizonte – MG.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Belo Horizonte é a quarta em número de movimentos de aeronaves do Brasil, considerando aviação comercial, geral e





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Pedro Aihara - Patriota/MG

executiva. O Aeroporto Carlos Prates é o segundo aeroporto mais movimentado de Minas Gerais.

Atualmente, o Aeroporto Carlos Prates é o 23º aeroporto mais movimentado do Brasil com operação de duas empresas de manutenção de aviões, vinte e dois hangares de apoio aeronáutico, quinze empresas, os Escoteiros do Ar, cinco escolas de formação de aeronautas (segundo maior polo formador de pilotos do país), dentre elas, o Aeroclube do Estado de Minas Gerais.

Opera no Aeroporto Carlos Prates a maior e mais moderna empresa de manutenção de helicópteros de Minas Gerais, que realiza a manutenção das aeronaves do Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Civil, além das aeronaves públicas de transporte de órgãos, vacinas e suporte em casos de tragédias ambientais e florestais na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

É também realizado no Aeroporto Carlos Prates todo o treinamento das forças policiais e do corpo de bombeiros, realizando desde o treinamento inicial as mais avançadas técnicas de voos em situações adversas, como foi o caso das operações realizadas nos resgates da tragédia do rompimento da barragem em Brumadinho.

Nos últimos anos, 85.000 estudantes, pilotos, mecânicos e instrutores de voo frequentaram as escolas de aviação localizadas no Aeroporto Carlos Prates. Foram ainda atendidos 500.000 passageiros, servindo aos variados interesses da sociedade: pilotos e tripulação de aeronaves da polícia civil e militar, combate a incêndios florestais, agrícola, transporte aero médico e transporte civil.

Diante do exposto e dado a importância desta proposição, conto com o apoio dos nobres pares no sentido de sustar os efeitos da PORTARIA N° 299, de 30 de janeiro de 2023, na forma estabelecida pelo art. 49, inciso V, da Constituição Federal. Portaria nº 1.632, de 15 de dezembro de 2022, que altera a Portaria nº 1, de 13 de janeiro de 2021, que revoga a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Pedro Aihara - Patriota/MG

atribuição, à Infraero, da exploração do Aeroporto Carlos Prates (SBPR),
localizado no Município de Belo Horizonte – MG.

Sala das Sessões, em de de 2023.

PEDRO AIHARA
Deputado Federal

Apresentação: 22/03/2023 19:58:43.133 - Mesa

PDL n.82/2023



* CD 238853093900 *
exEdit